



ATO TRT5 Nº 0305/2013 *

(Republicado por erro material)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 172, § 3º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente externo das 9h às 17h na Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância e na Seção de Controle e Movimentação Processual, localizadas no Edifício Ministro Coqueijo Costa, no bairro de Nazaré.

Parágrafo único. Os serviços da Seção de Protocolo de 2ª Instância deverão ser prestados das 8h às 18 h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 17 de junho de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 04 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 05.06.2013, página 10, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 06.06.2013, páginas 1-2, em razão de erro material.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5